



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Segunda-feira, 08 de maio de 2023

Ano VIII | Edição nº 1402

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	3
Homologação / Adjudicação	3
Contratos	3
Poder Legislativo	3
Atos Legislativos	3
Requerimentos	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Indiaporã, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Indiaporã poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.indiapora.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Indiaporã

CNPJ 46.947.396/0001-80

Rua Domingos S. Simões Marques, 1345

Telefone: (17) 3842-1232

Site: www.indiapora.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Câmara Municipal de Indiaporã

CNPJ 59.855.056/0001-70

Rua José Scapim, 21

Telefone: (17) 3842-1390

Site: www.indiapora.sp.leg.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Indiaporã garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.indiapora.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Segunda-feira, 08 de maio de 2023

Ano VIII | Edição nº 1402

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 2.684, DE 25 DE abril DE 2023

Transposiciona recursos do orçamento vigente de 2023, não fazendo aumentar o orçamento total da despesa; apenas permuta cifras orçamentárias.

ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA, Prefeito Municipal de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente o Artigo 10º da Lei Municipal nº 1.355/2022, de 29/06/2022,

DECRETA: -

Art. 1º Fica autorizada a contabilidade da prefeitura do município de Indiaporã a transporicionar a importância de R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais), conforme segue:

Acréscimos:

Local: 020801 Fundo Municipal de Saúde
Ficha: 186 - 10.301.0120.2026.0000 Atendimentos a UBS 5.600,00
3.3.90.39.00 outros serviços de terceiros - pessoa jurídica

TOTAL

GERAL

R\$ 5.600,00

Reduções:

Local: 020801 Fundo Municipal de Saúde
Ficha: 200 - 10.302.0120.2029.0000 Atendimentos a UBS 5.600,00
3.3.71.70.00 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSORCIO PÚBLICO

TOTAL

GERAL

R\$ 5.600,00

Art. 2º As alterações introduzidas pelo presente Decreto não implicam em abertura de crédito adicional suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que foram efetuadas dentro dos limites dos grupos de despesas impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei Municipal nº 1.355/2022, de 29/06/2022) e na Lei Orçamentária Anual (Lei Municipal nº 1.404/2022, de 06/12/2022), dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Prefeito Djalma Castanheira", 25 de abril de 2023.

- ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA -
Prefeito

Registrado no livro próprio de decretos e publicado na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data Supra.

- ALESSANDRO PIOLI ARAUJO DE MORAIS -
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

DECRETO Nº 2.689, DE 4 DE maio DE 2023

Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.

adérito camargo ferreira da silva, Prefeito Municipal de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA: -

Art. 1º Autorizado nos termos da Lei Municipal nº 1.433, de 03 de maio de 2023, fica aberto crédito adicional especial na importância de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) destinados a inclusão no orçamento vigente, ficha de despesa em virtude do superávit financeiro apurado no encerramento do exercício 2022, na seguinte classificação orçamentária, a saber:

02. PREFEITURA MUNICIPAL

02.17. Secretaria Municipal de Assistência Social

02.17.01 Departamento de Assistência Social

08.244.0106.2066.0000 Manutenção das Atividades do CRAS

Ficha 456: **3.3.90.39.00** Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 45.000,00

(Fonte de Recurso: 0.91.60) (Código de Aplicação: 510.000)

TOTAL

GERAL

R\$ 45.000,00

Parágrafo único. O valor do presente crédito correrá por conta do superávit financeiro em virtude do resultado apurado no encerramento do exercício 2022.

Art. 2º Fica ajustado o programa 0106 (Desenvolvimento Econômico e Social), a Atividade 2066 (Manutenção das Atividades do CRAS) e demais alterações necessárias nas Leis de nº 1.239 (PPA 2022/2025), de 30/06/2021 e nº 1.355 (LDO/2023), de 29/06/2022, inclusive metas fiscais, e Lei nº 1.404 (LOA 2023), de 06/12/2022, com o valor do referido crédito adicional.

Paço Municipal "Prefeito Djalma Castanheira", 4 de maio de 2023.

- adérito camargo ferreira da silva -
Prefeito

Registrado no livro próprio de decretos e publicado na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data Supra.

- ALESSANDRO PIOLI ARAUJO DE MORAIS -
Secretário Municipal de Administração e Planejamento



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Segunda-feira, 08 de maio de 2023

Ano VIII | Edição nº 1402

Página 3 de 3

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

HOMOLOGAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ** - Estado de São Paulo - **CNPJ: 46.947.396/0001-80**, comunica a quem interessar possa, que o **Exmo. Sr. Prefeito, "HOMOLOGOU"**, o **LOTE ÚNICO** proveniente da licitação na modalidade **"Carta Convite nº 015/2023 - Processo Licitatório nº 071/2023 - Processo Administrativo nº 079/2023"**, que tem como objeto a **"Contratação de empresa especializada no ramo para prestação de serviços de conserto mecânico do veículo "MICRO-ÔNIBUS - IVECO DAILY - Placa FIL-1064", com o fornecimento de peças/produtos, ferramentas/equipamentos e mão de obra necessária, para atender o Setor de Transporte de Alunos do Município"**, para a empresa **DEVANIR DE FIGUEIREDO EIRELI - CNPJ: 47.843.891/0001-01**, sendo o **Valor Total da Licitação de R\$ 37.414,00 (trinta e sete mil, quatrocentos e catorze reais)**. Fica convocada a interessada para apresentação da documentação de habilitação prevista na cláusula IX do Edital e assinatura do **CONTRATO** no prazo e condições estabelecidas, sob pena de decair do direito à Contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 L.L., desde que precluso o prazo de recurso e/ou, proceda-se na forma da lei.

Indiaporã-SP - SP, 8 de maio de 2023.

ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA - Prefeito

Contratos

EXTRATO DE CONTRATO E TERMO DE PERMISSÃO DE USO

Contrato nº 067/2023

Termo de Permissão de Uso nº 002/2023

Pregão Presencial nº **015/2023**

Processo Licitatório nº **068/2023**

Processo Administrativo nº **076/2023**

Contratante: **MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ** - Estado de São Paulo - **CNPJ: 46.947.396/0001-80**

Contratado: **FRANCIELE SILVA FERNANDES 40762810807 - CNPJ: 37.935.677/0001-21**

Valor Total R\$ 20.010,00 (vinte mil e dez reais)

Objeto: **Permissão de uso onerosa de espaços físicos do recinto de Festas "João Scatolin" destinados ao Estacionamento de veículos, durante a realização da Festa do Peão de Indiaporã, no período de 10 à 13 de maio de 2023, conforme Edital e seus anexos.**

Assinatura: **8/5/2023**

Vencimento: **17/5/2023**

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Requerimentos

REQUERIMENTO Nº 16/2023

Ao

Excelentíssimo Prefeito Municipal de Indiaporã - SP

Sr. ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA

Assunto: Falta de patrolamento nas estradas rurais de Indiaporã.

Venho, respeitosamente, a Vossa ilustre presença, por meio do presente requerimento, com fulcro no art. 254 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Indiaporã ([\[1\]](#)), solicitar informações e esclarecimentos.

CONSIDERANDO que em visitas in-loco em todas as estradas municipais, constatei as péssimas condições para trafegar que atualmente está as estradas rurais do município, além de ouvir reclamações da equipe do SAMU, inúmeros turistas e munícipes, especialmente os proprietários e pessoas que usam as estradas para seu devido trabalho;

REQUEIRO abaixo as seguintes informações:

a) Informar quais os motivos que impedem a administração municipal de fazer e manter satisfatoriamente as condições de tráfego no leito carroçável das estradas rurais de Indiaporã.

b) Em qual data será iniciado o serviço de manutenção das estradas rurais de Indiaporã?

Nesse sentido, certo de poder contar com a colaboração dessa r. Administração para o pronto atendimento quanto ao exposto, firmo o presente, aproveitando, finalmente, a oportunidade para renovar protestos de elevada estima e distinta consideração.

Termos em que

Pede Deferimento.

Indiaporã, 4 de maio de 2023.

MANOEL FELICIANO RODRIGUES NETO

- vereador PSDB -

[\[1\]](#) Art. 254. Compete à Câmara solicitar ao Prefeito quaisquer informações sobre assuntos referentes à administração municipal.

Parágrafo único: As informações serão solicitadas por requerimentos propostos por Vereador e encaminhadas imediatamente pelo Presidente ao Executivo.

VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: ebaa-77e8-cb20-a64f



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Indiaporã (SP), Edição nº 1402, ano VIII, veiculado em 08 de maio de 2023.



O documento original foi assinado digitalmente por DENILSON LUIZ DE FREITAS (CPF ***601128**) em 08/05/2023 às 17:33:29 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SOLUTI Multipla v5 | AC SOLUTI Multipla v5, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/ebaa-77e8-cb20-a64f>